
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio resolve dar ciência aos alunos do Curso de Direito desta instituição, que estejam devidamente matriculados neste período, da abertura das inscrições e das normas relativas ao processo seletivo para ocupação da função de Estagiário(a) remunerado da Ordem Dos Advogados Do Brasil Subseção De Juazeiro Do Norte – CE.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os alunos selecionados para o estágio remunerado diante da Ordem Dos Advogados Do Brasil Subseção De Juazeiro Do Norte – CE deverão estar cursando Direito nesta Instituição de Ensino Superior, **estando regularmente matriculados a partir do 5º período**, bem como deverão ter conhecimentos básicos de informática, internet e intranet e ter domínio da linguagem e da escrita.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1. Será disponibilizada uma vaga para ocupação imediata e duas para cadastro de reserva. Salienta-se que o cadastro de reserva somente servirá para eventual necessidade do órgão solicitante e desde que seja previamente solicitado ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio o encaminhamento do estagiário.

2.2. A remuneração e a contratação de seguro obrigatório serão de inteira responsabilidade da Ordem Dos Advogados Do Brasil Subseção De Juazeiro Do Norte – CE, não subsistindo para o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio quaisquer responsabilidades, seja de natureza cível, administrativa ou trabalhista.

2.3. As vagas serão distribuídas em horários matutinos e vespertinos, de acordo com a disponibilidade e necessidade da direção da instituição recebedora do estagiário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante no anexo I deste edital, que estará disponível no site desta Instituição de Ensino Superior, qual seja: <http://www.leaosampaio.edu.br/>.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 11 de Setembro de 2020 a 17 de Setembro de 2020, com o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I), bem como cópia do histórico acadêmico e currículum vitae para o email janiotaveira@leaosampaio.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

A seleção para a vaga de estágio e cadastro de reserva será realizada mediante análise do histórico acadêmico e currículo. A classificação se dará mediante verificarão do maior índice de rendimento acadêmico (IRA), bem como análise do currículo para

verificação das habilidades e competências necessárias às atividades a serem desenvolvidas como estagiário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. O resultado da seleção será divulgado no site do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os comunicados e as convocações que se farão por email.
- 5.2. A presente seleção terá a validade durante o semestre 2020.2, encerrando-se com o fim do semestre previsto para dezembro de 2020.
- 5.3. As omissões deste edital e as disposições em contrário serão tratadas e resolvidas pela coordenação do curso de Direito desta intituição.

Juazeiro do Norte – CE, 11 de Setembro de 2020.

Otto Rodrigo Melo Cruz
Coordenador do Curso de Direito

Christiano Siebra Felício Calou
Coordenador Adjunto do Curso de Direito

Jânio Taveira Domingos
Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME		
MATRÍCULA:	RG:	CPF:
Turma/Período:	Telefone:	EMAIL:
DOCUMENTOS APRESENTADOS:	Histórico Escolar ()	Curriculum ()

Data _____ / _____ / _____.



Assinatura: _____

(Pode ser digitalizada)